



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 060, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 13/12/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **PAULO MACHADO MIRANDA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 13/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/12/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal